



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM GOIÁS  
PROCURADORIA REGIONAL ELEITORAL**

PORTARIA Nº 235, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2021.

O PROCURADOR REGIONAL ELEITORAL NO ESTADO DE GOIÁS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos arts. 77 e 79 da [Lei Complementar n.º 75/1993](#), tendo em vista as indicações encaminhadas pelo Ofício n.º 33/2021-DG do Ministério Público do Estado de Goiás, de 17 de dezembro de 2021, RESOLVE:

Art. 1.º DESIGNAR os Excelentíssimos Promotores de Justiça para exercerem a função do Ministério Público Eleitoral, durante o plantão do recesso forense, conforme descrição que segue abaixo:

<b>Ciclo</b>	<b>Região</b>	<b>Período</b>	<b>Promotor (a) de Justiça Plantonista</b>
1.º	1 – Goiânia	20 e 21/12/2021	Bernardo Morais Cavalcanti
		22 e 23/12/2021	Ricardo Lemos Guerra
		27 e 28/12/2021	Pedro Henrique Silva Barbosa
		29 e 30/12/2021	Victor Gonzaga Mariano
	2 – Anápolis	20 e 21/12/2021	Wilson Nunes Lúcio
		22 e 23/12/2021	Luciano Miranda Meireles
		27 e 28/12/2021	Renato Teatini de Carvalho
		29 e 30/12/2021	Danilo de Souza Resende
2.º	1 – Aparecida de Goiânia	03 e 04/1/2022	Renner Carvalho Pedroso
		05 e 06/1/2022	João Luiz de Moraes Vieira
	2 – Rio Verde	03 e 04/1/2022	Rodrigo Corrêa Batista
		05 e 06/1/2022	Fabício Lamas Borges da Silva

Art. 2.º - REVOGAR disposições em contrário.

DANIEL CESAR AZEREDO AVELINO  
Procurador Regional Eleitoral Substituto

Este texto não substitui o publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 21 dez. 2021. Caderno Administrativo, p. 8.